



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano III • Nº 338

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.araci.ba.io.org.br](http://www.camara.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Araci publica:

- **Decreto Legislativo nº 015 de 07 de maio de 2019** - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e da outras providencias.
- **Decreto Legislativo nº 016 de 09 de maio de 2019** - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e da outras providencias.
- **Decreto Legislativo nº 017 de 13 de maio de 2019** - Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e da outras providencias.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI Estado da Bahia**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

**JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI ESTADO DA BAHIA, exercendo a competência lhe atribuí o Artigo 18º da Lei Orgânica do Município e na conformidade com Artigo 148º Inciso I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Senhor AGASSIZ JORGE SILVA SAMPAIO, Capitão PM em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município com maior ênfase à sua atuação no Comando da 3ª Cia da Polícia Militar em Araci.**

**Art. 2º - A outorga do TÍTULO ora concedido se fará em Sessão Solene na forma regimental em data, dia e horário estabelecidos no Edital de Convocação da Sessão constituída para esse fim.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araci, maio, 07 de 2019.**

  
**JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO**  
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 09 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI ESTADO DA BAHIA, exercendo a competência lhe atribuí o Artigo 18º da Lei Orgânica do Município e na conformidade com Artigo 148º Inciso I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Senhor CARLOS EDUARDO NEVES BRANDÃO, Capitão PM em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município com maior ênfase à sua atuação no Comando da 3ª Cia da Polícia Militar em Araci.

Art. 2º - A outorga do TÍTULO ora concedido se fará em Sessão Solene na forma regimental em data, dia e horário estabelecidos no Edital de Convocação da Sessão constituída para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araci, maio, 09 de 2019.

  
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO  
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI ESTADO DA BAHIA, exercendo a competência lhe atribuí o Artigo 18º da Lei Orgânica do Município e na conformidade com Artigo 148º Inciso I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Senhor JILDARTE CUNHA BISPO, SD-PM em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município com maior ênfase à sua atuação como policial militar destacado na 3ª Cia da Polícia Militar em Araci.**

**Art. 2º - A outorga do TÍTULO ora concedido se fará em Sessão Solene na forma regimental em data, dia e horário estabelecidos no Edital de Convocação da Sessão constituída para esse fim.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araci, maio, 13 de 2019.**

  
**JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO**  
**Presidente do Poder Legislativo**